



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Educação  
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileira, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **(Resolução nº 02/CE Instituto Odilon Pratagi/2018 publicada no D.O.E nº 12.305 de 17/05/2018)**, em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: o senhor: **Amarildo Saady Lima**, a Senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** e a Senhora: **Suziane Vasconcelos da Silva**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018** - pelo regime de preço e critério de menor preço por item, aquisição de material pedagógico, expediente, capital e limpeza para atender as necessidades da *Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio e EJA Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileira Estado do Acre*, conforme solicitação da Comissão Permanente através da **tomada de preço nº 05/2018**. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **MOURA & CIA LTDA, M.G.S. PEREIRA LUCENA e E. B. GARCIA IMP. e EXP. - ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferências e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim a Empresa: **MOURA & CIA LTDA** foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 22, 25 e 32 totalizando o valor de **R\$ 4.488,20** (Quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). A Empresa: **M. G. S. Pereira Lucena** foi vencedora dos itens: 01, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 30 31 e 32 totalizando assim o valor de **R\$ 4.650,60** (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta

centavos). A Empresa: **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** foi ganhadora dos itens: 05 e 28 totalizando um valor de **R\$ 1.832,00** (Hum mil oitocentos e trinta e dois reais). Houve empate na cotação do item 22, após a realização do sorteio ficou com a empresa **MOURA & CIA LTDA** ganhadora do referido item. Também houve empate no item 28, ficando o referido item para a empresa **E. B. GARCIA IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO** ganhadora do referido item após a realização do sorteio pela comissão de licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes de Licitação.

**AMARILDO SAADY LIMA**  
Presidente da CPL

**Maria das Graças Pereira da Costa**  
Membro da Comissão

**Suziane Vasconcelos da Silva**  
Membro da Comissão